

PORTARIA Nº 056/2021-GAB/SEAC
Belém PA, 27 de maio de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias iniciais de 01/07/2021 a 15/07/2021 referente a férias interrompidas, do período aquisitivo 2019/2020, à servidora JULIANA MÁRCIA BARROSO, Matrícula 5945669-1, ficando 14 (quatorze) dias restantes para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 27 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Replicado nesta data, por ter saído com incorreções no DOE 34.596, de 27/05/2021

Protocolo: 661182**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 457/2021 – SEPLAD DE 26 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2020/563977, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Funcional Nº 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional Nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos Nº 07/2021 e Nº 09/2021 – SEPLAD, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e as empresas J LEMOS DE CARVALHO e W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, respectivamente.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 661130**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 447/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/537828,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5045339/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSO/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021, referente ao triênio de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 660898**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 458/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74672, e os termos do Processo nº 2021/564418,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 01/05/2021 a 29/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 661224**PORTARIA Nº 450/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74815, e os termos do Processo nº 2021/496365.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Ident. Funcional nº 3213382/1 ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 06/04/2021 a 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 661011**PORTARIA Nº 451/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74811, e os termos do Processo nº 2021/496524,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão e Pessoas, no período de 11/04/2021 a 06/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 661013**PORTARIA Nº 453/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74792, e os termos do Processo nº 2021/508279,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Ident. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário/DGP/SEPLAD, no período de 13/04/2021 a 07/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 661015**PORTARIA Nº 448/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,